



## COMUNICADO PREGÃO 007/2005

**Objeto:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para a prestação de serviços de transporte terrestre de pessoas, para condução de autoridades, servidores e/ou convidados, entrega de documentos e/ou de pequenas cargas, em veículos de pequeno, médio e grande porte, com e sem motorista, combustível consumido e seguro total (sem franquia) para atender às necessidades do CNPq no âmbito do Distrito Federal e entorno e, eventualmente, em viagens interestaduais, aferidos por quilômetro rodado a realizar-se no dia 13/04/2005, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões Álvaro Alberto.

1. Comunicamos as empresas interessadas na licitação em epígrafe o que se segue:

a) ONDE SE LÊ (Termo de Referência)

### **2.5. DO PRAZO DE DISPONIBILIZAÇÃO E HORÁRIO:**

**2.5.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar, nas dependências do CONTRATANTE, em tempo integral, 02 veículos executivos e 06 básicos e, conseqüentemente 08 motoristas, considerando que um veículo executivo e um básico serão conduzidos do quadro efetivo do CNPq;**

LEIA-SE (Termo de Referência)

### **2.5. DO PRAZO DE DISPONIBILIZAÇÃO E HORÁRIO:**

**2.5.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar, nas dependências do CONTRATANTE, em tempo integral, nos termos do subitem 2.6.1, 09 motoristas com salários de R\$ 745,56 (setecentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos), e 01 motoboy com salário de R\$ 392,39 (trezentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), constantes nas Planilhas de Custos e Formação de Preços, respectivamente.**

ONDE SE LÊ (Termo de Referência)

### **2.6. DA QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL ESTIMADA POR CATEGORIA :**

**2.6.1 – Objetivando subsidiar a formulação das propostas, informamos a quantidade média mensal estimada de km por categoria:**

CATEGORIAS	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	KM ESTIMADO MÊS
I “a”	7	7.500
I “b”	1	1.500

II "a"	1	1.500
II "b"	1	1.000
III	1	1.100
IV	1	800
V	1	300
VI	1	300
VII	1	1.500

Obs.: Para os veículos da categoria IV a VI a utilização será esporádica. O preço do quilômetro rodado acima da quilometragem estimada-mês, por categoria, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) do valor contratado.

LEIA-SE (Termo de Referência)

## **2.6. DA QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL ESTIMADA POR CATEGORIA :**

2.6.1 – Objetivando subsidiar a formulação das propostas, informamos a quantidade média mensal estimada de km por categoria:

<b>CATEGORIAS</b>	<b>QUANTIDADE DE VEÍCULOS</b>	<b>KM ESTIMADO MÊS</b>
<b>I "a"</b>	<b>7</b>	<b>7.500</b>
I "b"	1	1.500
II "a"	1	1.500
II "b"	1	1.000
III	1	1.100
IV	1	800
V	1	300
VI	1	300
VII	1	1.500

**Obs.: Para os veículos da categoria IV a VI a utilização será esporádica. O preço do quilômetro rodado acima da quilometragem estimada-mês, por categoria, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) do valor contratado.**

**ANEXO II – C  
TOTALIZAÇÃO DAS PLANILHAS**

**Diante do exposto acima, para efeito do cálculo final na Totalização das Planilhas deverá ser considerado 07 veículos para a categoria I “a”.**

As demais condições permanecem inalteradas.

Brasília, 30 de março de 2005

**ROSITA ASSIS ROSA**  
Pregoeira